



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0025/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 607/2023 - Vereador Ercílio de Souza.

São Sebastião, 5 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:


A Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes – SEESP, informa:

1. Força atleta e Circuito municipal sebastianense de corridas.
2. Já existem aulas de atletismo que são ministradas no Gringão (pista de atletismo).
3. Sim, está disponível para todos os atletas da cidade.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	059
DATA	09, 01/01/2024
HORÁRIO	13:15
VISTO	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.feg.br/autenticidade>
com o identificador 38003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.